



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO E PRAZO
CONTRATO Nº 061/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI.

BASE LEGAL: Este procedimento tem embasamento nos Arts. 71 e 81, § 6º da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar, copo descartável 200 ml, copo descartável 200 ml, copo descartável de 50 ml.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903007 Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2025 ATÉ 18/10/2026.

ARACAJU/SE, 16 DE SETEMBRO DE 2025



HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB